

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº 2448 / 2021.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONFORME LEI ESPECIFICA.

SRº Jose Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o art.7º, inciso IV e VII da constituição federal de 1988.

DECRETA:

Art.1º Ficam atualizados, nos termos desta Lei, os vencimentos mensais dos servidores municipais enquadrados no nível I dos anexos II e III da lei 1819/2007, que percebem 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), para o novo valor de 1.100,00 (um mil e cem reais, que passou a vigorar a partir de 01/01/2020.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/01/2020.

Cruzília, 15 de janeiro de 2021.

Jose Carlos Maciel De Alckmin

Prefeito municipal

Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br